



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento

Of. nº 393/2024/SEMASA/LSS

Lages, 10 de junho de 2024.

Ao Sr. Guilherme Zanoni
Diretor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Lages/SC

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE N° 167/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA MANUAL E MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES ATÉ O ATERRO DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar MANIFESTAÇÃO acerca do pedido o pedido de esclarecimento enviado pela empresa LITUCERA LIMPEZA no dia 07/06/2024, conforme a descrição abaixo:

01 Será de responsabilidade da contratada, disponibilizar balança para pesagem em aterro sanitário?

R: Não, a balança digital já está disponibilizada no aterro municipal, onde apresenta concessão.

02 O custo com a destinação final dos resíduos é de responsabilidade da contratada ou contratante?

R: Não, o custo de destinação final é da municipalidade.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Liandra Sartor da Silva
Engenheira Ambiental e Sanitarista
Diretora de Saneamento e Resíduos Sólidos